



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A N.º 63

NOMEIA O SERVIDOR SELSON
CARVALHO DE MOURA, PARA A FUNÇÃO GRA-
TIFICADA, FG-4, DE DIRETOR DA CÂMARA
DE VEREADORES DE BUTIÁ.

Vereador FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Presidente
da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Servidor SELSON CARVALHO DE MOURA,
para a Função Gratificada, FG-4, de Diretor da Câmara de
Vereadores de Butiá, a partir do dia 1.º de maio de 1994,
nos termos da Lei n.º 560, de 18/08/83.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 29 de abril de 1994.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 29 de abril de 1994.

Ver. Luiz Paulo F. dos Anjos
1.º Secretário